DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 07 de junho de 2021 | Ano V | Edição nº 707 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.989 DE 31 DE MAIO DE 2021

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Exonerar por Termino de Contrato de Trabalho, do cargo de Professor PEB II – Educação Física, a Servidora abaixo relacionada, admitida através de Contrato de Trabalho por prazo Determinado, por motivo de retorno da Titular do cargo, conforme documento à parte.

- VANDERLEIA GOMES DA SILVA, R.G. nº 34.720.605-0, CPF nº 288 886 198 44 e PASEP nº 12676007159.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 31 de Maio de 2.021.-.-.-.-.-.-.

_____

GINO JOSE TORREZAN - Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 31 de Maio de 2.021-.-.-.

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.990 DE 01 DE JUNHO DE 2.021

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Destituir à Pedido, do cargo "Em Confiança" de

Coordenador Pedagógico, a servidora JULIANA APARECIDA PEREIRA, R.G. nº 44.564.389-4, CPF nº 368 698 178 55 e PASEP nº 12908239177, retornando aos cargos de Professor PEB II – Educação Física e Professor PEB I, ao qual fora concursada.

2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 1º de Junho de 2.021.-. -.-.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 1º de Junho de 2.021.-. -.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.991 DE 01 DE JUNHO DE 2.021

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, com fundamento no § 4º, artigo 1º da Lei Municipal 1.672 de 19/12/2019 e ANEXO I da LC 1640/2018,

RESOLVE

1 – DESIGNAR a Professora PEB I abaixo para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, de provimento "Em Confiança", integrante da classe de suporte pedagógico ocupante da função gratificada, com dedicação exclusiva ao cargo, será remunerada por 40(quarenta) horas semanais, considerando a hora aula do Professor PEB II, o nível e a graduação, acrescido de 20%(vinte por cento).

- ELAINE CECILIA GREGORIO, R.G. nº 23.510.007-9, CPF nº 152 204 188 58 e PASEP nº 180306850159, EMEI "Maria do Carmo Balestero Guitierre";

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 1º de Junho de 2.021.-.-..-.-.

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO
www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 1º de Junho de 2.021.-.- -.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.992 DE 01 DE JUNHO DE 2.021

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, por transposição em face da aprovação em Concurso Público"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2020 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 22 de Outubro de 2.020.

RESOLVE

1 – Nomear, por TRANSPOSIÇÃO, a servidora abaixo, aprovada no Concurso Público nº 001/20, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL:

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
1º -	ANA PRISCILA PANZA DOS SANTOS	48.426.658-5	416 419 198 84	20655763125

2 – Os vencimentos da servidora acima nomeada, será equivalente a Faixa "141", Nível I do anexo IV, da tabela de vencimentos da Lei Complementar Municipal 1.679 de 19/03/20 e com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 2.717, de 01/02/2019, a qual lhe nomeava para o cargo de Cuidador de Educação Básica.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 1º de Junho de 2.021.-.-.-. -.-.

_____

Gino Jose Torrezan

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 1º de Junho de 2.021.-.-.-.

_____

Danilo Elias

Diretor do Depto. da Administração